



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7571/2019

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7561/2019, de 31 de julho de 2019.”

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião no exercício das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:

Artigo 1º- A revogação do Decreto nº 7561/2019, que alterou o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 6720/2017 que regulamentou a Lei Municipal nº 1745/2005, que criou o Programa Emergencial de Auxílio – Desemprego (Frentes de Trabalho), de caráter assistencial.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito